**TERMO DE ABERTURA**

 O presente processo foi aberto para reunir os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor no biênio 2017/2018.

 Nos termos do Ato nº 023, de 18 de janeiro de 2017, esta comissão é constituída pelos seguintes Vereadores: Edio Lopes (Presidente), Lucas Grecco e Magal Verri.

 As matérias de competência da Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor – disciplinadas no artigo 49, inciso VII, do Regimento Interno – são as seguintes:

a) Cultura:

 1. Memória cultural;

 2. Espaços públicos e manifestação cultural;

 3. Acesso aos documentos oficiais;

 4. Intercâmbio entre municípios;

 5. Bibliotecas, museus e arquivo municipal;

 6. Danos e ameaças ao patrimônio cultural;

 7. Documentos e bens de valor histórico;

 8. Desenvolvimento científico de pesquisa e capacitação tecnológica;

 9. Representação da comunidade.

b) Esporte e Lazer:

 1. Desenvolvimento e integração social pela prática desportiva;

 2. Atividade de lazer;

 3. Representação da comunidade.

c) Comunicação Social

 1. Acesso às informações;

 2. Fontes de informações.

d) Defesa do Consumidor:

 1. Medidas orientadoras;

 2. Medidas fiscalizadoras;

 3. Representação da comunidade.

 Este termo de abertura segue assinado pelos secretários da referida comissão.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2017.

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**

Assistente técnico legislativo Assistente técnico legislativo